



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital nº 061/2023 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução nº. 010/2017 CEPE/UENP, e Edital nº 004/2023 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO,

a RESULTADO do **Processo Seletivo para ocupação de Vagas Ociosas para o ano letivo de 2023**, em suas respectivas categorias por Campus:

### 1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado final do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2023, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

1.2 A ordem de classificação de que tratam os anexos está em conformidade com o Edital nº 004/2023 - PROGRAD/UENP, no que tange:

- a) Ordem de prioridade para ocupação das vagas (item 2.3.1 do Edital nº 004/2023 - PROGRAD/UENP)
- b) Vagas potenciais (item 3.1.5 do Edital nº 004/2023 - PROGRAD/UENP)
- c) Potencial de matrícula por série (itens 3.2.3 e 3.2.4 do Edital nº 004/2023 - PROGRAD/UENP)

### 2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, até o dia **04 de maio de 2023**, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico da Divisão Acadêmica do curso pretendido, conforme indicado abaixo:



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.3 O assunto do email deve ser NOME DO CANDIDATO\_-\_MATRICULA TIPO DO PROCESSO SELETIVO.

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível o envio dos seguintes documentos:

I – Requerimento de Matrícula devidamente preenchido;

II – Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;

III – Certidão de nascimento ou de casamento;

IV – Uma fotografia tamanho 3x4cm recente.

2.4.1 Os documentos devem ser encaminhados digitalizados em formato “.PDF” e a foto em formato “.PNG”

2.4.2 Quando se tratar de estudante da UENP, a documentação para matrícula (incisos I a V) será fornecida pela DA correspondente ao Campus do curso de origem, ficando facultada a referida divisão a solicitação de documentação complementar ao candidato, conforme o caso.

2.5 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada, implicando na perda da vaga.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.8 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.9 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

2.9.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

### 3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 Informações referentes à solicitação de aproveitamento de estudos para dispensa de disciplinas são tratadas diretamente com a Divisão Acadêmica do Campus, nos termos da Resolução nº 010/2017 – CEPE-UENP, respeitadas as condições estabelecidas para o processo seletivo de concorrência do candidato.

3.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **16 de junho de 2023**.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados, observado a lista geral de classificação, conforme a disponibilidade de vagas e o prazo estabelecido em calendário acadêmico do curso.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 26 de abril de 2023.

*Original Assinado*

Juliana Telles Faria Suzuki,  
**Pró-Reitora de Graduação.**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I DO Edital nº 061/2023 – PROGRAD/UENP  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO VAGAS OCIOSAS 2023**

**1. Campus de Cornélio Procópio**

**1.1 Ciências Contábeis – Noturno: 51 vagas**

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Aline Reis da Silva	Convocado	2ª Série	4 anos (2026)
2º	2º	Jaqueline Américo de Souza	Convocado	2ª Série	4 anos (2026)
3º	1º	Isadora Furlan Foggia Gomes	Convocado	1ª Série	5 anos (2027)

II – Reingresso de Estudantes desligados

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Mirian de Assis Olegário	Convocado	4ª Série	1 ano (2023)
2º	1º	Gabriel Augusto Ferreira	Convocado	1ª Série	4 anos (2026)

**1.2 Ciências Econômicas – Noturno: 46 vagas**

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Lianet Baez Quintana	Convocado	1ª Série	6 anos (2028)

**1.3 Pedagogia – Vespertino: 85 vagas**

I – Transferência interna:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Helóisa Vitória dos Santos	Convocado	1ª Série	6 anos (2028)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**2. Campus de Jacarezinho**

**2.1 Pedagogia – Vespertino: 77 vagas**

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação
-	-	Janderson Aparecido Gabriel Matias	Indeferido – Conforme Art. 111 da Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP e item 1.2 do Anexo II do Edital nº 004/2023 – PROGRAD/UENP.

**3. Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes**

**3.1 Enfermagem – Integral: 26 vagas**

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Rian Batista Lima	Convocado	1ª Série	7 anos (2029)

**3. Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes**

**3.1 Medicina Veterinária – Integral: 02 vagas**

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação		
-	-	Nathani Nayara Pereira Garcia Paiola	Indeferido – incompatibilidade entre os currículos resulta em impossibilidade de tempo para conclusão do curso.		
Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Jéssica Poliana De Melo	Lista de Espera	1ª Série	7 anos (2029)
2º	2º	Beatriz Beltrami Gonçalves	Lista de Espera	1ª Série	5 anos (2027)
3º	1º	Gabriela Rainá Bibiano	Lista de Espera	2ª Série	5 anos (2027)
4º	3º	Ana Laura Candido Silveira	Lista de Espera	1ª Série	7 anos (2029)
5º	4º	Vitório Augusto Fitz Milek	Lista de Espera	1ª Série	7 anos (2029)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

II – Reingresso de Estudantes Desligados:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Vinicius Fernandes De Camargo	Lista de Espera	5ª Série	1 ano (2023)